PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTAREM
GABINETE DO PREFEITO
Av. Dr. Anysio Chaves nº 853 – Aeroporto Velho - CEP 68030-290 – Santarém/PA
E-mail: gap@santarem.pa.gov.br Fone (93)2101-5100/ 5118/ 5127

LEI Nº 20.565, DE 08 DE MAIO DE 2019.

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE UTILIDADE PÚBLICA PARA O MUNICÍPIO DE SANTARÉM AO ZOOUNAMA (ZOOLÓGICO DA UNAMA).

O Prefeito Municipal de Santarém faz saber que a Câmara Municipal de Santarém, aprovou e faz sancionar a seguinte Lei:

Art. 1° Fica considerado de UTILIDADE PÚBLICA para o Município de Santarém, o ZOOUNAMA (Zoológico da Unama) - mantido pela Associação de Ensino Superior do Médio Amazonas (AESMA), com sede na cidade de Santarém, sito a Rua Belo Horizonte, s/n, bairro da Matinha - CEP- 68.030-150, inscrito no CNPJ sob o número 10.219.475/0001-27, servindo a comunidade santarena e região há mais de 20 anos, entidade de caráter privado, com personalidade jurídica própria, sem fins lucrativos e econômicos, apartidário, cujo objetivo ímpar, é atender na preservação e cuidados com os animais, para que a mesma, tenha efeitos legais e usufruir os benefícios em consonância com as prerrogativas da Lei pertinente.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 08 de maio de 2019.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicada no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).